AG.REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 909.556 PARANÁ

RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO AGTE.(S) : ESTADO DO PARANÁ

Proc.(a/s)(es) :Procurador-geral do Estado do Paraná

AGDO.(A/S) :ILDA MARIA GONÇALVES DA ROCHA

ADV.(A/S) :DENISE MARTINS AGOSTINI E OUTRO(A/S)

DESPACHO

AGRAVO - CONTRADITÓRIO.

- 1. Ante a garantia constitucional do contraditório, abro vista à parte agravada para, querendo, manifestar-se.
 - 2. Publiquem.

Brasília, 13 de outubro de 2015.

Ministro MARCO AURÉLIO Relator